



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@cmguariba.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 0170/19

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de alterar a lei municipal sobre loteamentos para que, quando o loteamento fizer divisa com alguma rodovia ou estrada, o loteador obrigatoriamente instale defesa metálica (guard-rail) ao longo de toda a divisa.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de alterar a lei municipal sobre loteamentos para que, quando o loteamento fizer divisa com alguma rodovia ou estrada, o loteador obrigatoriamente instale defesa metálica (guard-rail) ao longo de toda a divisa.

JUSTIFICATIVA:

Muitos problemas se dão em novos loteamentos quando estes têm divisa com estradas e rodovias, como acessos irregulares, acidentes, perigo a pedestres e motoristas.

Quando se dá a ocupação dos lotes e a constituição propriamente dita do bairro, acaba ficando a cargo da Prefeitura fazer as melhorias, acarretando, por consequência, despesas para a solução desses problemas.

Portanto, se o loteador se responsabilizar por essa benfeitoria, esses problemas já são solucionados de início, não onerando a Prefeitura, além de melhorar muito a segurança dos novos bairros e da cidade como um todo por controlar os acessos de forma mais eficaz.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de junho de 2019.

José Carlos Caporusso

Calão do Carvão Galeto (PATRIOTA) - Autor

Proposição redigida por Luciano José Mendes

Lida na Sessão de 17/06/2019 Despacho em 17/06/2019

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____ Ofício nº ____/____

Marcelo Rodrigues do Lino - 1º Secretário Cássio Aparecido Pereira - Presidente